

ANEXO

CARACTERÍSTICAS CARTUCHOS DE TONER

OKIDATA

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

IMPRESSORA	CAPACIDADE	CÓDIGO	COR	TIPO	QTDE	UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL
OKI C911	38K	45536523	CIANO	TONER	1		
OKI C911	38K	45536524	BLACK	TONER	1		
OKI C911	38K	45536521	YELLOW	TONER	2		
OKI C911	38K	45536522	MAGENTA	TONER	1		
OKI C911	40.000 páginas	45103726	MAGENTA	CILINDRO DE IMAGEM	1		
OKI C911	40.000 páginas	45103725	YELLOW	CILINDRO DE IMAGEM	1		
OKI C911	40.000 páginas	45103727	CIANO	CILINDRO DE IMAGEM	1		
OKI C911	40.000 páginas	45103728	BLACK	CILINDRO DE IMAGEM	1		
						TOTAL	

B) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS PARA CARTUCHOS DE TONER:

- Os cartuchos de toner serão utilizados na impressora laser color OKIDATA OKI-C911, que ainda está em período de garantia pelo fabricante.
- Não serão aceitos em hipótese alguma produtos remanufaturados, recarregados, recondicionados, reaproveitados ou reciclados por qualquer processo.
- Todos os cartuchos de toner e cilindros deverão ser genuínos e originais de fábrica e próprios para uso na impressora OKIDATA OKI-C911.
- Todos os componentes dos cartuchos deverão ser novos e sem indícios de remanufatura.
- Os cartuchos devem estar lacrados, embalados individualmente, nas embalagens próprias dos fabricantes e sem vestígios de violação, com identificação clara do fabricante, data de validade, quantidade de toner (peso) e código/modelo do cartucho igual ao solicitado na relação de itens.
- Todos os produtos deverão ter fabricação recente e no mínimo um ano de validade contados a partir da data da entrega. Será considerada apenas a validade estabelecida pelo fabricante do cartucho, não serão aceitos cartuchos com etiquetas sobrepondo a data de validade original do produto.
- Todos os produtos deverão possuir no mínimo 1 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação, devendo estar anexado junto a proposta uma declaração garantindo isso. O não cumprimento desse item implica em desclassificação da proponente.
- Caso o ofertante não seja o fabricante ou distribuidor, deverá ser apresentada pela empresa ofertante, juntamente com a proposta, uma carta de solidariedade do Fabricante ou do Distribuidor dos cartuchos, no que diz respeito a garantia dos produtos ofertados, o qual poderá ser acionado caso venha ocorrer problemas com os produtos entregues.
- Os materiais de origem estrangeira deverão constar na embalagem informações em português para conhecimento e classificação do produto.
- A SEDEF reserva-se o direito de em qualquer momento, encaminhar ou solicitar aos fabricantes a averiguação da veracidade dos documentos e produtos apresentados sob pena de desclassificação de proponentes ou aplicação de penalidades legais.

11. Após o recebimento dos produtos, os mesmos poderão ser submetidos a análise por especialistas, quanto ao tipo de toner utilizado, capacidade de impressão, tempo de secagem, pH, tonalidade, densidade e demais atributos de qualidade inerentes, e caso haja alguma irregularidade ou os produtos sejam falsificados, os mesmos serão devolvidos e aplicadas as penalidades legais.
12. Caso o produto oferecido venha a causar algum dano aos equipamentos que o utilizam, fica a empresa fornecedora obrigada a reparar os danos, sendo a mesma responsável pelos custos da reposição ou conserto do equipamento, bem como os custos administrativos envolvidos.
13. No caso da constatação de problemas técnicos no equipamento terem como origem ou serem derivados do uso de material defeituoso ou em desconformidade com as características técnicas dos cartuchos recomendadas pelos fabricantes das impressoras, a empresa fornecedora fica obrigada a solucionar o problema em 24 (vinte e quatro) horas.
14. O não cumprimento de qualquer um dos itens apresentados, após a homologação, implicará em não recebimento dos produtos e aplicação das penalidades legais previstas em lei.

C. INFORMAÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega: 30 (trinta) Dias contados a partir da data de homologação da licitação;

Local de Entrega: SEDEF - PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS
NÚCLEO DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÕES
Rua Jacy Loureiro de Campos S/N- Sexto Andar - Ala B
Curitiba – PR

Contato na SEDEF: 41 3210-2578 (Joel)
41 3210-2517 (Luis)